SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008710-16.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Residencial Crystal Palace Park
Executado: Camila Botelho Rodrigues de Amorim

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 57, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Certifique-se o trânsito em julgado nesta data, tendo em vista a desistência da interposição de quaisquer recursos.

Publique-se, intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 18 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA